

Aprovado em Sessão

de 18/10/19



ATA Nº 19

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão Ordinária do segundo período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa que solicitou o vereador Jeozadaque Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura foi feita a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: João Batista Reis da Costa; Rosivaldo Dantas Vieira; Jeozadaque de Araújo Chaves; Luiz Otávio Oliveira Araújo; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.; Edilson Reis da Silva; os vereadores Fábio Rafael Félix de Oliveira e Daniel Reis da Silva, justificaram sua ausência. Feito a verificação de "Quórum" havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da sessão anterior, que logo foi aprovada pelos vereadores presentes, após a aprovação da Ata ocorre a apreciação do expediente que constou dos seguintes documentos: Projeto de lei nº 2898 de 26 de setembro de 2019 dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate as Endemias, Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes Epidemiológicos; Requerimentos nº 029, 030, 031, 032, 033 e 034 de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Oliveira Araújo; Requerimentos nº 035 e 036/2019 de autoria do nobre vereador Edilson Reis da Silva. Em seguida o presidente abre espaços na tribuna, com pronunciamentos o vereador Jeozadaque Chaves ocupa a tribuna, saúda a todos os presentes e pede ao presidente que ele possa solicitar um requerimento para a construção de uma Estratégia de Saúde da Família-ESF no Bairro Brasilândia, pois segundo o vereador, muitas pessoas se consultam no ESF do Bairro Leitelandia que é o único para atender os Bairros próximos, e partir desse problema ele vê a necessidade dessa construção, com a palavra o presidente apoia o pedido e solicita à secretária que prepare o requerimento para ser posto em votação na próxima sessão, o presidente também solicita que seja encaminhado um ofício ao poder executivo solicitando respostas sobre a questão da água na vila Jaburú, e que também mande para esta Casa uma lista com nome e contato dos secretários municipais. Em tribuna o Dr. Luiz Cláudio, procurador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

do município, saúda a todos os presentes e explica sobre a falta de água no Jaburu dizendo que a prefeita marcou uma reunião segunda-feira à tarde na vila para tratar sobre o assunto e estão estudando o local para iniciar as instalações do poço, com a palavra o presidente diz que já tem o local delimitado onde será feito a obra, inclusive foi doado e posteriormente será necessário a documentação de doação do lote de terra, com a palavra o procurador afirma que na próxima terça-feira o poço estará sendo cavado, o vereador Edison Reis pergunta quem é atualmente o diretor do SAAE, o procurador informa que é o Sr. Wilker Gomes, e sobre o Projeto de Lei que dá concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde o Dr. Luiz Cláudio esclarece que: *“surgiu a partir de uma demanda, uma vez que a lei dos ACS's não é bem clara quando fala sobre o abono salarial, lá diz que durante o exercício vai vir uma parcela que serve de complementação salarial dos ACS's, porém não diz se é para o décimo ou para abono, apenas fala que eles tem direito e o município nunca pagou, o que sempre foi pago foi o décimo como se fosse o abono, e sabemos que são coisas totalmente diferentes, só que é necessário olhar o orçamento do município e analisar o que podemos fazer com mais uma despesa, após muitas reuniões a categoria resolveu ajuizar e fomos para a audiência onde o Dr. Charles Claudino deu 30 (trinta) dias para entramos em acordo, pois ele entendia que assim como o município não tinha o lastro financeiro, a lei não especificava o que era o abono, e o consenso final foi de pagar 20% (vinte por cento) do salário em abono, o qual segundo a lei é um mês no exercício sendo que obrigatoriamente no ultimo trimestre, então o ultimo trimestre do exercício pode ser outubro; novembro ou dezembro, e o que foi acordado também é que a prefeitura só iria pagar da sua gestão e seria abstraído da gestão anterior, a categoria renunciou estes atrasados, o município irá honrar com isso e a prefeita está solidária à esta questão, e qualquer elemento de despesa que não esteja programado no fluxo da LOA e LDO precisa da anuência desta Casa, por isso foi preparado este projeto de lei que irá respaldar daqui pra frente”*, o nobre vereador Luiz Moura tira suas dúvidas sobre o assunto, o assessor jurídico, Dr. Geovano Honório, sugere que possamos deixar a aprovação deste projeto de grande importância para a classe dos agentes de saúde do município e para a Câmara para a próxima sessão, onde eles possam estar presentes para apreciar a votação da lei por esta Casa, e que irá preparar um comunicado para estarem presentes conosco, o vereador Edilson



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

concorda plenamente com a sugestão, com a palavra o nobre vereador Jeozadaque Chaves solicita cópia do documento quando for aprovado, com a palavra o Dr. Luiz Cláudio diz que poderá fazer uma petição explicando ao Dr. Charles que o projeto já está tramitando no legislativo e será votado na próxima sessão, sem mais pronunciamentos o procurador se retira da tribuna, de sua mesa o presidente chama atenção sobre as ausências dos vereadores em sessão, pois o Ministério Público está cobrando a presença na câmara, por isso é importante a presença de todos, com a palavra o Dr. Luiz Cláudio lembra sobre o importante trabalho do secretário de obras no município, e diz que ele está conseguindo realizar várias obras na cidade e vilas vizinhas, com a palavra o vereador Luiz Moura diz que ainda não fizeram a entrada do “Melrilândia” e também do Santa Júlia, o procurador diz que ainda neste ano irão realizar as obras neste bairros. Sem mais pronunciamentos o presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: Projeto de lei nº 2898 de 26 de setembro de 2019 dispõe sobre a concessão de Abono aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate as Endemias, Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes Epidemiológicos; o projeto passa para as comissões. Requerimentos nº 029, 030, 031, 032, 033 e 034 de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Oliveira Araújo; todos os documentos foram aprovados pelo plenário. Requerimentos nº 035 e 036/2019 de autoria do nobre vereador Edilson Reis da Silva, com a palavra o vereador explica que a vila da Telha está com uma rua nova que precisa em torno de 200 (duzentos) metros de tubulação para atender a situação da água, pois as pessoas precisam carregar em baldes para uso e consumo, e na vila do Doca é a mesma questão, por isso o vereador conta com os demais e com o poder executivo para a realização da obra, o documento foi aprovado. De sua mesa o presidente pergunta sobre a situação da geleira na vila da Telha o Dr. Luiz Cláudio explica que o projeto Pará Rural não foi concluído a contento, uma vez que durante a execução do projeto tiverem algumas falhas que estão sendo cobertas pela prefeitura, exemplo foi a grade de proteção do cilo; a parte elétrica; o quadro de distribuição; o percurso do gelo até o ensacamento e após estas conclusões a prefeitura irá inaugurar. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 04 de outubro de 2019.

Presidente: _____



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

1º Secretário: [Handwritten Signature]

2º Secretário: [Handwritten Signature]

Vereador: [Handwritten Signature]

Vereador: [Handwritten Signature]

Vereador: [Handwritten Signature]

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____